



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 037/2025

Pereiro, 09 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Luciano de Valter, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermanto do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: construção de calçadas/passeios nos seguintes trechos:

- Av. João Terceiro de Souza
- Vila Nova: trecho que liga Willacy até a casa de Zé Vaz.
- Vila Cruz: trecho que liga a casa de Nicinha até a Ponte da Vila Cruz
- AV Manoel Raimundo Cavalcante: trecho que liga o bar de Jôla até a casa do Ex

Vereador Amar Dias.

JUSTIFICATIVA: A realização dos trechos acima apontados, facilitarão o tráfego das pessoas, tanto da localidade, quanto de outras localidades. A construção destes evitarão também possíveis sinistros, visto que haverá local por onde os pedestres poderão transitar. Mesmo já tendo sido reivindicados na gestão anterior, é importante sempre renovar as devidas reivindicações, visto que a comunidade necessita desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Luciano de Valter

Vereador Indicante